



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, ata de nº 121.

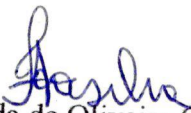
RESOLVE:

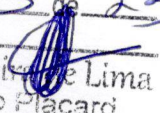
Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheira conforme solicitado, por motivo de desligamento no projeto. Neste ato o conselho empossa e nomeia a nova conselheira indicada, com data a partir de 25 de maio de 2023 para o término deste mandato em 14/02/2025.

Conselheira Titular - Isabela Silva Oliveira por Marcela Oliveira Fonseca Pereira, portadora do CPF 950.445.821-15, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Ficando a Lucilene Batista Pena Silva, CPF: 463.762.671-49 como Conselheira Titular e Marcela Oliveira Fonseca Pereira como Conselheira Suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 25 de maio de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 035
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 25 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard